CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 33/2002
Data: 01/04/2002
Ass.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 8/4/02
Votação: Unanimidade
Presidente
Secretário

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

PROJETO DE LEI Nº 24, DE 1º DE ABRIL DE 2002.

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/2001-LDO; NA LEI Nº 1824/2001-LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

VALCIR SEGUNDO REGINATTO, PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º: - Está o Poder Executivo autorizado a incluir Programa na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; na Lei do Orçamento Anual-LOA, abrindo Crédito Especial no valor de R$ 400.000,00 ( quatrocentos mil reais), suplementando as dotações do fluente orçamento, a saber:

05 – Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento, Serviços Urbanos e Trânsito
26 – Transporte
01 – Projeto
0101 – Construção/Restauração e Conservação de infra-estrutura urbana
26782 0101 – Abertura/Ampliação, Pavimentação de Vias Públicas – Recursos BANRISUL/BNDES
4.4.90.51.00 00 – Obras e Instalações

OBJETIVO: Implantar infra-estruturas urbanas, em vias públicas, com pavimentação e outros.

Art. 2º: - Servirá de recursos para cobertura financeira do Crédito Especial aberto no artigo anterior a operação de crédito com o BANRISUL, agente BNDES.

Art. 3º: - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de abril de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

Visto do Setor Jurídico:

**PROJETO DE LEI Nº 24/2002** Data: 01/04/02

Entrada: 01/04/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 08/04/02 Ata nº: 08/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/2001 – LDO; NA LEI Nº 1824/2001 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

| Vereador (a) | Votação |
|---|---|
| Adir Soranzo | Favorável |
| Albino Canton | Favorável |
| Aldo Zanella | Favorável |
| Carlos Favero | Favorável |
| Eduardo Antônio Marin | Favorável |
| Francisco Bernardo Mezzomo | Favorável |
| João Vitório Concatto | Favorável |
| Selma Favero Fincatto | Favorável |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA

JUSTIFICATIVA:

A proposição atende novas orientações do BANRISUL/BNDES, a fim de instruir processo de financiamento. O Projeto está intimamente ligado ao seu similar, Projeto nº 23/2002. Devem receber apreciação e votação uniforme, caso contrário, ficam automaticamente anulados.

Apresenta alto interesse social e administrativo, com os objetivos de dar maior qualidade de vida aos moradores de baixa renda.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 1º de abril de 2002.

Valcir Segundo Reginatto
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Comissão Especial-Data: 2/4/02
PMDB:
PPB:
PFL:

**PROJETO DE LEI Nº 24/2002** Data: 01/04/02

Entrada: 01/04/02 Autor: Poder Executivo

Votação: APROVADO POR UNANIMIDADE Data: 08/04/02 Ata nº: 08/2001

Presidente: Ver. Pedro José Fozza Prefeito: Valcir Segundo Reginatto

Descrição:

AUTORIZA INCLUSÃO DE PROGRAMA NA LEI Nº 1814/2001 – LDO; NA LEI Nº 1824/2001 – LOA E ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

**VOTAÇÃO PLENÁRIA:**

| Vereador (a) | Votação |
|---|---|
| Adir Soranzo | Favorável |
| Albino Canton | Favorável |
| Aldo Zanella | Favorável |
| Carlos Favero | Favorável |
| Eduardo Antônio Marin | Favorável |
| Francisco Bernardo Mezzomo | Favorável |
| João Vitório Concatto | Favorável |
| Selma Favero Fincatto | Favorável |